



Idiomas sem Fronteiras



Edital do Processo Seletivo Professores de Língua Francesa em Pré-serviço IsF-UnB nº 1/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE LÍNGUAS EM PRÉ-SERVIÇO ISF DO PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (IsF-UnB)

A Coordenação Administrativa da REDE ISF da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação de professores de línguas em pré-serviço IsF de língua francesa para atuarem nas atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UnB, como Voluntários(as).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado às ações da REDE ANDIFES ISF, instituído pela Resolução do Conselho Pleno da ANDIFES nº1, de 12 de novembro de 2019, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o País.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. Serão oferecidas 2 vagas de língua francesa mais o mesmo número de vagas para cadastro reserva através do presente Edital.

1.3. Os selecionados atuarão de forma voluntária por prazo máximo de 1 ano a partir desta seleção.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de três (03) meses, contados a partir da publicação do resultado final.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/PGAHtBPGWDBN7c3TA> desde a data da publicação deste edital até as 18h do dia 6 de abril de 2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2. A inscrição será confirmada por e-mail, até 18h do dia 10 de abril de 2023.



2.3. Os documentos listados a seguir devem ser salvos em um único arquivo PDF e enviados no campo indicado no formulário de inscrição:

2.3.1. Cópia de documento oficial de identidade com foto;

2.3.2. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;

2.3.3. Comprovante de matrícula ativa no curso de licenciatura em Letras Língua Francesa da Universidade de Brasília, ou diploma de licenciatura nessa mesma língua mais o comprovante de matrícula em outro curso de graduação ou curso pós-graduação da UnB.

2.3.4. Comprovante de proficiência na língua em que o(a) candidato(a) está concorrendo nesta seleção, conforme classificação de proficiência do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) nível B2. Serão aceitos: certificado de proficiência (DELF/TCF) ou a comprovação da conclusão da disciplina PFOE 4 com menção MS ou SS.

2.3.5. Comprovante de participação em, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou de estágio realizado na Universidade de Brasília.

2.3.6. Carta de motivação, redigida em língua francesa, em que o candidato discorre, inclusive, sobre os interesses relativos a temáticas que espera poder pesquisar através de sua atuação no programa IsF-Francês.

2.4. A ausência de qualquer destes documentos invalidará a inscrição do candidato.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer, no presente processo seletivo:

3.1.1 alunos(as) da Universidade de Brasília matriculados no curso de Letras – Licenciatura em Língua Francesa e respectiva literatura;

3.1.2 Alunos da Universidade de Brasília, matriculados no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada ou no Programa de Pós-Graduação em Linguística, desde que comprovem a formação em Letras - Licenciatura em Língua Francesa e respectiva literatura, realizada na UnB ou em outra IES.

4 DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: (i) análise documental, de caráter eliminatório; (ii) avaliação didática, de caráter eliminatório e classificatório; e (iii) entrevista, de caráter classificatório.

4.2 A avaliação didática consistirá da apresentação oral de uma micro aula na língua em que o candidato está concorrendo nesta seleção, com duração de 20 (vinte) minutos, sobre um tema relacionado ao ensino de línguas estrangeiras para fins acadêmicos, a ser divulgado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da prova, por email.

4.3 A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma ordem de inscrição dos candidatos.

4.4 A avaliação didática e a entrevista serão realizadas presencialmente, em local a confirmar, no dia 13 de abril de 2023, com o primeiro candidato às 9h. O horário exato de cada candidato, assim como o local, será informado via e-mail.

4.5 É vedado aos candidatos assistir às provas didáticas dos demais candidatos.

4.6 Antes da prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula aos membros da banca (por email ou em cópia impressa).

4.7 A banca será composta por dois ou três membros examinadores.

4.8 A fase de entrevista acontecerá logo após o candidato finalizar a prova didática e terá duração máxima de 20 minutos.

4.9 Cada examinador julgará a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.10 A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.11 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática for igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ISF

5.1 O candidato selecionado no papel de professor de línguas em pré-serviço **voluntário** deverá atender aos requisitos a seguir para participação no Programa IsF:

5.1.1 Cumprir carga horária de dedicação no total de 15 horas mensais (60 horas por semestre), cuja distribuição será negociada com o orientador.

5.1.2 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF e na IES, por exemplo as ferramentas do pacote de Office 365 e Moodle.

5.1.3 Preencher, assinar e enviar ao Núcleo Gestor do Programa IsF o Termo de Compromisso de Professor IsF.

5.1.4 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

5.1.5 Manter vínculo oficial com a Universidade de Brasília.

6 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE LÍNGUAS EM PRÉ-SERVIÇO ISF

6.1 Para ser elegível ao recebimento de certificado de extensão, no caso de voluntários, o(a) professor(a) de línguas em pré-serviço IsF deve cumprir as atribuições a seguir no âmbito do Programa IsF:

6.1.2. Ministras cursos de línguas para fins acadêmicos (não de nível básico, com a exceção de japonês) e/ou preparatórios para exames de proficiência que visem apoiar o processo de internacionalização do ensino superior.

6.1.3. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, a serem agendadas pela Coordenação IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF quando houver necessidade ou for solicitado, visando ao bom andamento do NuLi-IsF.

6.1.4. Responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais, com o máximo de 20 (vinte) alunos regulamente inscritos e participantes.

6.1.5. Responder pela regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado, quando não houver turma, com a mesma carga horária da turma não aberta, de modo a completar as 6 (seis) horas semanais.

6.1.6. Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe indicado pela Coordenação do NuLi local, em conformidade com as orientações dadas pelo Núcleo Gestor da REDE IsF.

6.1.7. Atualizar as planilhas indicadas pela Coordenação do NuLi, sob orientação do Núcleo Gestor IsF, e prestar contas de suas atividades nele.

6.1.8. Zelar pela integridade do uso dos logins e senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados por meio deles.

6.1.9. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

6.1.10. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa Idiomas sem Fronteiras.

6.1.11. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa Idiomas sem Fronteiras seja efetivamente cumprida ao longo do ano de atuação e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas sejam repostas, sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

6.1.12. Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede IsF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será requisito para emissão do e-mail institucional do professor de línguas em pré-serviço, bolsista ou voluntário, no Idiomas sem Fronteiras.

6.2 As atribuições do professor de línguas em pré-serviço IsF estão em conformidade com o Termo de Compromisso do Professor, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

7 DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O resultado final da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos tendo realizado a prova e a entrevista, em ordem de classificação, apenas com o CPF dos candidatos até as 18h do dia 17 de abril de 2023.

7.2 Os recursos de impugnação do resultado deverão ser encaminhados para o email livia.miranda@programaisf.pro.br em até 48 horas após a divulgação do resultado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação nas atividades descritas neste edital poderá ser validada como equivalente ao estágio obrigatório no âmbito da disciplina “Estágio Supervisionado em Francês 2”, para os selecionados matriculados na disciplina durante ano letivo de 2023.

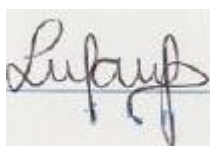
8.2 Este Edital foi redigido em conformidade com as orientações gerais dadas pelo Núcleo Gestor da REDE IsF.

8.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e acompanhamento das etapas e notificações enviadas por email.

8.4 A Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras na instituição e o Núcleo Gestor do Programa Idiomas sem Fronteiras reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, em primeira instância e em segunda instância, respectivamente.

8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de março de 2023



Lívia Miranda de Paulo

Profª Drª do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - Área de Língua Francesa
Coordenadora Pedagógica IsF-UnB - Francês

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA

Descrição	Data
Inscrições via formulário online https://forms.gle/PGAHtBPGWDBN7c3TA	Das 14h do dia 27 de março de 2023 às 18h do dia 06 de abril de 2023.
Comunicação, via email, da confirmação da inscrição	Até as 18h do dia 10 de abril de 2023.

Comunicação, via email, do tema, local e hora da prova didática	Dia 12 de abril de 2023 (cada candidato receberá o tema exatamente 24h antes do horário de sua prova).
Prova didática (local a definir)	Dia 13 de abril de 2023, a partir das 9h (ordem de inscrição)
Divulgação dos resultados (por email apenas aos candidatos que tenham realizado as provas)	Dia 17 de abril, até as 18h.